



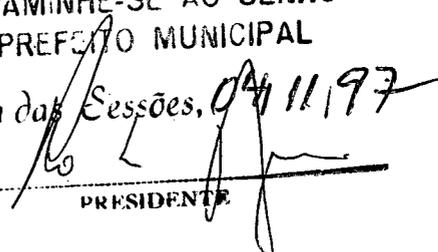
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO

Nº 526/97

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 04/11/97  
  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o redutor de velocidade que existe nas proximidades da Kanebo não é respeitado pelos motoristas devido a baixa altura de sua construção;

CONSIDERANDO que o local, na Avenida Seis de Agosto é passagem obrigatória de alunos que moram na Vila São Pedro e que estudam na Vila Brasil;

CONSIDERANDO que em épocas passadas e devido ao perigo de atropelamento que correm esses alunos, a Polícia Militar ali ficava posicionada orientando o trânsito e dando cobertura para as crianças quando da travessia;

CONSIDERANDO que há necessidade de se rever e adaptar o redutor de velocidade ali construído, na altura legal, para que os motoristas o respeitem, evitando-se também possíveis acidentes;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade com o objetivo de verificar possibilidades de adequar o redutor de velocidade em sua altura, de conformidade com as normas legais, existente na Avenida Seis de Agosto, proximidades da Kanebo, prevenindo-se acidentes no local.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 1997.

  
**Hilderáldo Luiz Sumaio**  
Vereador